

RESOLUÇÃO Nº 049/2021 – CAD/UNESPAR

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre a UNESPAR e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para concessão de bolsas do Programa Residência Pedagógica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.977.118-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 03 de setembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Acordo de Cooperação Técnica** entre a UNESPAR e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que visa estabelecer a concessão de cotas de bolsas no âmbito do Programa Residência Pedagógica.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 10 de setembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
**RESOLUCAON0492021AprovaoAcordodeCooperacaoTecnicaentreUNESPAReaCAPESparaconcessaodebolsasdoProgramaResidenciaPedagogica.p
df.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino** em 10/09/2021 17:44.

Inserido ao protocolo **17.977.118-7** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 10/09/2021 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d5b34ce354fc0f6bcbbd76f5909f89f7.